



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Edição Especial

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 08 a 14 de fevereiro de 2009 * nº 1152 * Pág. 001/02

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.466 /2009.

Aprova a programação da receita orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das suas atribuições legais, de acordo com o art. 13 da Lei de nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aprovada a programação da receita orçamentária do Município estimada no orçamento para o exercício financeiro de 2009, desdobra em metas bimestrais de arrecadação, na forma do anexo a este decreto, no valor de R\$ 1.134.964.613,00 (um bilhão, cento e trinta e quatro

milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e treze reais), assim distribuída:

Período	Valor Previsto
1º Bimestre	R\$ 188.300.095,02
2º Bimestre	R\$ 172.226.964,47
3º Bimestre	R\$ 190.201.122,91
4º Bimestre	R\$ 172.985.655,18
5º Bimestre	R\$ 176.213.619,07
6º Bimestre	R\$ 235.037.156,28
TOTAL	R\$ 1.134.964.613,00

Art. 2º) – As metas bimestrais de arrecadação desdobradas por este decreto poderão ser revistas, considerando-se a tendência do exercício.

Art. 3º) – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa – 11 de fevereiro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DAS FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2009

Especificação da receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	R\$ 171.173.604,78	R\$ 156.562.285,14	R\$ 172.900.866,56	R\$ 167.194.737,24	R\$ 160.186.338,26	R\$ 213.711.664,36	R\$ 1.031.736.386,00
RECEITAS TRIBUTARIAS	R\$ 31.807.885,22	R\$ 29.092.792,12	R\$ 32.130.424,74	R\$ 29.327.384,09	R\$ 29.766.222,63	R\$ 39.594.919,30	R\$ 191.719.628,00
IMPOSTOS	R\$ 26.711.482,49	R\$ 23.616.764,67	R\$ 25.972.182,83	R\$ 23.706.383,83	R\$ 24.061.112,87	R\$ 32.006.003,31	R\$ 154.973.900,00
TAXAS	R\$ 3.773.705,97	R\$ 3.451.585,75	R\$ 3.811.972,25	R\$ 3.479.417,88	R\$ 3.531.481,94	R\$ 4.697.564,21	R\$ 22.745.728,00
CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	R\$ 2.322.716,76	R\$ 2.124.451,70	R\$ 2.346.269,66	R\$ 2.141.582,38	R\$ 2.173.627,82	R\$ 2.891.361,78	R\$ 14.000.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 4.006.686,14	R\$ 3.664.679,14	R\$ 4.038.936,63	R\$ 3.694.229,60	R\$ 3.749.607,99	R\$ 4.996.967,73	R\$ 24.160.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ 3.907.141,14	R\$ 3.573.631,75	R\$ 3.938.381,22	R\$ 3.602.447,50	R\$ 3.656.362,51	R\$ 4.872.046,11	R\$ 23.550.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	R\$ 99.545,00	R\$ 91.047,39	R\$ 100.554,41	R\$ 91.782,10	R\$ 93.155,48	R\$ 123.915,62	R\$ 600.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 7.528.680,23	R\$ 6.886.038,71	R\$ 7.605.022,84	R\$ 6.941.564,82	R\$ 7.045.434,51	R\$ 9.371.810,89	R\$ 46.378.552,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	R\$ 1.169.321,98	R\$ 1.069.509,68	R\$ 1.181.179,18	R\$ 1.078.133,76	R\$ 1.094.266,35	R\$ 1.456.589,05	R\$ 7.048.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 6.359.358,25	R\$ 5.816.529,03	R\$ 6.423.843,66	R\$ 5.863.431,06	R\$ 5.951.168,16	R\$ 7.916.221,84	R\$ 38.330.552,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 1.070.971,52	R\$ 979.554,33	R\$ 1.081.831,42	R\$ 987.463,04	R\$ 1.002.228,74	R\$ 1.333.160,95	R\$ 6.455.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 1.070.971,52	R\$ 979.554,33	R\$ 1.081.831,42	R\$ 987.463,04	R\$ 1.002.228,74	R\$ 1.333.160,95	R\$ 6.455.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 116.952.844,83	R\$ 106.969.852,44	R\$ 118.138.774,49	R\$ 107.832.412,49	R\$ 109.445.956,36	R\$ 145.584.605,99	R\$ 704.924.447,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R\$ 111.033.621,49	R\$ 101.566.889,20	R\$ 112.159.528,80	R\$ 102.374.792,94	R\$ 103.906.672,04	R\$ 138.216.270,53	R\$ 669.246.775,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	R\$ 5.919.223,34	R\$ 5.413.963,64	R\$ 5.979.245,69	R\$ 5.457.619,55	R\$ 5.539.284,32	R\$ 7.368.336,46	R\$ 35.677.672,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 9.806.436,84	R\$ 8.369.388,00	R\$ 9.905.876,43	R\$ 6.411.693,20	R\$ 9.176.988,03	R\$ 12.877.195,50	R\$ 59.707.558,00
MULTAS E JUROS DE MORA	R\$ 1.910.413,80	R\$ 1.747.342,55	R\$ 1.929.785,85	R\$ 1.761.432,39	R\$ 1.787.789,47	R\$ 2.378.110,94	R\$ 11.514.875,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 77.936,44	R\$ 71.283,86	R\$ 78.726,73	R\$ 71.868,66	R\$ 72.933,91	R\$ 97.016,41	R\$ 469.756,00
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 3.172.642,79	R\$ 2.991.628,73	R\$ 3.204.814,14	R\$ 2.295.227,31	R\$ 2.968.999,38	R\$ 4.579.361,39	R\$ 19.122.865,00
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 4.545.443,81	R\$ 4.248.912,81	R\$ 4.692.549,71	R\$ 4.283.174,24	R\$ 4.347.265,27	R\$ 5.782.716,16	R\$ 28.000.062,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 24.519.728,09	R\$ 22.426.196,64	R\$ 24.767.757,30	R\$ 22.606.957,27	R\$ 22.845.311,54	R\$ 30.521.843,16	R\$ 147.787.192,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 6.301.681,21	R\$ 5.763.775,25	R\$ 6.365.581,76	R\$ 6.810.261,89	R\$ 6.897.193,25	R\$ 7.844.424,64	R\$ 37.982.908,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	R\$ 6.301.681,21	R\$ 5.763.775,25	R\$ 6.365.581,76	R\$ 6.810.261,89	R\$ 6.897.193,25	R\$ 7.844.424,64	R\$ 37.982.908,00
ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 69.301,41	R\$ 63.385,90	R\$ 70.003,88	R\$ 63.821,83	R\$ 64.853,14	R\$ 86.342,84	R\$ 417.709,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	R\$ 69.301,41	R\$ 63.385,90	R\$ 70.003,88	R\$ 63.821,83	R\$ 64.853,14	R\$ 86.342,84	R\$ 417.709,00
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 18.148.146,47	R\$ 16.599.035,40	R\$ 18.322.171,66	R\$ 16.732.883,55	R\$ 16.983.266,16	R\$ 22.691.073,69	R\$ 109.398.676,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R\$ 2.615.482,03	R\$ 2.382.208,42	R\$ 2.641.983,43	R\$ 2.411.498,24	R\$ 2.447.582,55	R\$ 3.255.766,26	R\$ 15.764.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	R\$ 15.532.664,44	R\$ 14.216.827,00	R\$ 15.680.188,23	R\$ 14.321.385,31	R\$ 14.535.683,60	R\$ 19.335.308,42	R\$ 93.622.075,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.915.864,11	R\$ 4.486.256,28	R\$ 4.965.712,14	R\$ 4.532.506,14	R\$ 4.600.375,02	R\$ 6.119.339,31	R\$ 29.630.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.915.864,11	R\$ 4.486.256,28	R\$ 4.965.712,14	R\$ 4.532.506,14	R\$ 4.600.375,02	R\$ 6.119.339,31	R\$ 29.630.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.915.864,11	R\$ 4.486.256,28	R\$ 4.965.712,14	R\$ 4.532.506,14	R\$ 4.600.375,02	R\$ 6.119.339,31	R\$ 29.630.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$ (12.308.401,96)	R\$ (11.267.767,59)	R\$ (12.433.212,08)	R\$ (11.348.545,47)	R\$ (11.818.368,75)	R\$ (15.321.678,55)	R\$ (74.187.964,00)
DEDUÇÕES DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ (12.308.401,96)	R\$ (11.267.767,59)	R\$ (12.433.212,08)	R\$ (11.348.545,47)	R\$ (11.818.368,75)	R\$ (15.321.678,55)	R\$ (74.187.964,00)
DEDUÇÕES DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ (12.308.401,96)	R\$ (11.267.767,59)	R\$ (12.433.212,08)	R\$ (11.348.545,47)	R\$ (11.818.368,75)	R\$ (15.321.678,55)	R\$ (74.187.964,00)
TOTAL	R\$ 188.300.095,02	R\$ 172.226.964,47	R\$ 190.201.122,91	R\$ 172.985.655,18	R\$ 176.213.619,07	R\$ 235.037.156,28	R\$ 1.134.964.613,00

DECRETO Nº 6.467 /2009

Aprova o Cronograma Mensal de Desembolso do Município para o exercício financeiro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

Estado da Paraíba, usando das suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aprovado o Cronograma Mensal de desembolso do Município para o exercício financeiro de 2009, conforme os valores fixados no orçamento, na forma dos anexos a este decreto, no total de R\$.1.134.964.613,00 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, e seiscentos e treze reais).

Art. 2º) – A programação da despesa distribuída por este decreto poderá ser alterada durante o exercício, observados limite da dotação e o comportamento da receita.

Art. 3º) – Na execução do orçamento deverá ser observado o equilíbrio entre a receita e despesa, na hipótese da receita não comportar a realização da despesa, ao final de um bimestre, serão tomadas as medidas de limitação de empenho, de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º) – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação são revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB, 11 de fevereiro de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - EXERCÍCIO 2009**

2009

Descrição	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
LEGISLATIVA	25.579.000	2.563.016	1.946.562	1.933.772	1.844.248	2.233.047	2.284.205	1.818.109	2.015.625	1.913.309	2.184.447	2.158.868	2.685.795
AÇÃO LEGISLATIVA	3.555.064	356.217	270.540	268.763	266.320	310.357	317.467	252.410	280.139	265.919	303.602	300.047	373.262
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.769.209	1.780.475	1.352.237	1.343.352	1.281.160	1.551.252	1.586.790	1.261.614	1.400.214	1.328.137	1.517.490	1.499.721	1.865.787
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.903.000	190.681	144.818	143.867	137.206	166.132	169.838	136.113	149.956	142.344	162.516	160.613	189.815
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.331.727	233.639	177.444	176.279	168.118	203.560	208.223	165.553	183.740	174.413	199.129	196.796	244.831
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000	2.004	1.522	1.512	1.442	1.746	1.786	1.420	1.576	1.496	1.706	1.668	2.100
JUDICIARIA	4.155.729	416.404	316.251	314.173	299.628	362.796	371.107	295.057	327.471	310.849	354.899	350.744	438.352
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000	5.010	3.805	3.780	3.605	4.365	4.465	3.550	3.940	3.740	4.270	4.220	5.250
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	220.000	22.044	16.742	16.632	15.862	19.206	19.646	15.620	17.336	16.456	18.788	18.568	23.100
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	165.729	16.606	12.612	12.529	11.949	14.468	14.800	11.787	13.059	12.397	14.153	13.988	17.402
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.540.000	354.708	269.394	267.624	255.234	309.042	316.122	251.340	278.952	264.792	302.316	298.776	371.700
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180.000	18.038	13.698	13.608	12.978	15.714	16.074	12.780	14.184	13.484	15.372	15.192	18.900
ADMINISTRAÇÃO	164.153.611	16.446.212	12.492.105	12.410.028	11.835.490	14.330.628	14.656.935	11.654.921	12.935.320	12.278.705	14.018.735	13.854.582	17.236.150
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	19.104.552	1.914.276	1.453.856	1.444.304	1.377.438	1.667.827	1.706.036	1.356.423	1.505.439	1.429.020	1.631.529	1.612.424	2.005.978
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.033.630	203.770	154.759	153.742	146.625	177.536	181.803	144.389	160.250	152.116	173.672	171.638	213.531
ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.917.683	12.418.562	9.430.136	9.388.177	8.934.485	10.818.014	11.085.849	8.798.155	9.784.713	9.268.043	10.582.570	10.458.652	13.011.357
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.000	301	228	227	216	262	268	213	236	224	256	253	315
COMUNICAÇÃO SOCIAL	128.500	12.978	9.858	9.790	9.337	11.305	11.564	9.196	10.205	9.687	11.059	10.930	13.588
CONTROLE INTERNO	44.000	4.409	3.348	3.326	3.172	3.841	3.929	3.124	3.467	3.291	3.758	3.714	4.620
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMPREGABILIDADE	60.000	6.012	4.586	4.536	4.326	5.236	5.358	4.280	4.728	4.488	5.124	5.064	6.300
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.153.968	115.826	87.817	87.240	83.201	100.741	103.049	81.932	90.933	86.317	98.549	97.395	121.167
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	304.500	30.511	23.172	23.020	21.954	26.593	27.192	21.619	23.995	22.777	26.004	25.700	31.873
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	7.102.045	711.625	540.486	536.915	512.057	620.009	634.213	504.245	559.641	531.233	606.515	599.413	745.715
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.061.614	306.774	232.988	231.458	220.742	267.278	273.402	217.375	241.256	228.009	261.462	258.400	321.469
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.363.619	637.635	484.271	481.090	458.817	555.544	566.271	451.817	501.453	475.989	543.453	537.098	668.180
TURISMO	875.700	87.745	66.641	66.203	63.138	76.449	78.200	62.175	69.005	65.502	74.785	73.908	91.849



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

